



## **ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)**

### **ONDE LÊ- SE:**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionaria em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos. Empresa Contratada: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 03.033.117/0001-60, com sede à Rua Maceio, nº 104, Barra, Salvador, Bahia, CEP. 40.140-370, com valor estimado de **R\$ 160.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº **023/2024**.

### **LEIA- SE:**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionaria em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos. Empresa Contratada: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 03.033.117/0001-60, com sede à Rua Maceio, nº 104, Barra, Salvador, Bahia, CEP. 40.140-370, com valor estimado de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº **023/2024**.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

Raniere Gama Matos  
Secretário de Administração e Finanças